



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

04
J

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 39/2019.**

Pretende o nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através do Projeto de Lei nº 39/2019, dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Caçapava a “Corrida Duque de Caxias” e dá outras providências.

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que a presente proposição é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

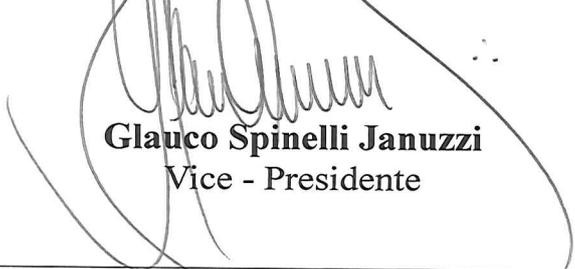
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glauco Spinelli Januzzi
Vice - Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

1